

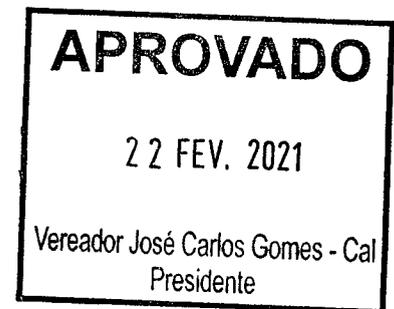


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Em REITERAÇÃO aos requerimentos n°s 2461/2018 – 3793/2019 - 2434/2020, requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, junto ao departamento competente, estudos e providências para atualizar a Lei n° 4372, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a **ISENÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**, com as seguintes ações: Criar Prova de Vida anual nos casos de Isenção concedida por deficiência física, visual, doenças crônicas degenerativas e aposentadorias, sem necessidade de novo requerimento anual.

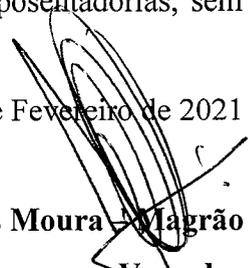


Senhor Presidente,

Considerando que, nos casos expostos, o quadro de saúde sendo irreversível, uma vez concedido a ISENÇÃO, desnecessário realizar novo requerimento no ano subsequente;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudos e providências para atualizar a Lei n° 4372, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a **ISENÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**, com as seguintes ações: Criar Prova de Vida anual nos casos de Isenção concedida por deficiência física, visual, doenças crônicas degenerativas e aposentadorias, sem necessidade de novo requerimento anual.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de Fevereiro de 2021


Carlos Moura Magrão
Vereador